



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MARIA ALENCAR –
NÊGA - PSD

Requerimento nº 139/2017

Parintins-AM, 17 de abril de 2017.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA providências para diminuição do tempo de espera da realização dos exames laboratoriais neste município.

Senhor Presidente,

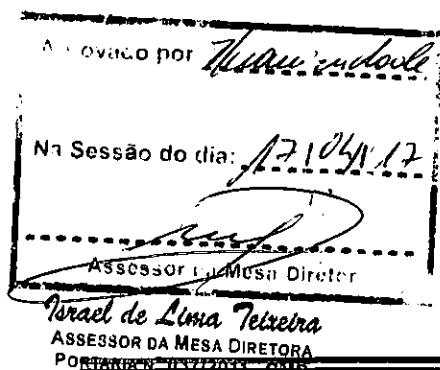
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Tenho recebido algumas informações a respeito da demora na realização de exames laboratoriais simples, como sangue, fezes e urina, este agendados para realização com prazos maiores de 60 dias, inclusive de pessoas cujo atendimento é preferencial.

Sabemos que a população tem direito de acesso aos serviços de saúde, porém, demoras como estas, impossibilitam qualquer medida preventiva, prejudicando a população em geral. Nesse sentido, solicito da Secretaria de Saúde providências acerca dessa problemática em nosso município. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de abril de 2017.



Assinatura
Maria Alencar – NÊGA
Vereadora do PSD

Assinado em 17/04/17
Assinatura
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP